



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **42760** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/08/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 79c088d520c31c360f4b67b472b35eb41ea2e939

Emitida eletronicamente via internet em **01/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

**Memorando 1.253/2021**

Responder apenas via 1Doc

Gisieli C. **GCAF**

CC

Para

PGM - Procurador...

A/C Elisabeth R.

2 setores envolvidos

GCAF **PGM**

01/03/2021 11:21

Parecer Jurídico

Bom dia

Conforme contato telefônico S

Segue documentação para parecer Jurídico, mediante a solicitação realizada pela empresa Jonatha da Conceição Silva e Lima, para cadastro no sistema CNES(Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

Gisieli Carlos Cavalheiro

Gerente de Controle Ambulatorial E Farmacológico

[Alavara de localização e funcionamento Jonatha.pdf](#) (1,60 MB)

2 downloads

[critérios minimo para cadastro no CNES.pdf](#) (619,99 KB)

2 downloads

[solicitação de cadastro JONATHA.pdf](#) (649,20 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? **2 pessoas**

Visto 6 vezes

1 Despacho não lido.

Despacho 1- 1.253/2021

02/03/2021 13:54

(Respondido)

Elisabeth R. **PGM****GCAF - Gerência ...**

A/C Gisieli C.

CC

Prezada

Segundo o que dispõe o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 1.646, de 02 de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), considera-se estabelecimento de saúde, o espaço físico delimitado e permanente **onde são realizadas ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica.**

Depreende-se do requerimento anexo que a empresa requerente exerce atividades de terceirização, ou seja: as ações e serviços de saúde humana são realizadas em outros estabelecimentos/espacos físicos (como pronto socorros e unidades hospitalares) e não na sede própria da empresa requerente.

Por tal razão, como a requerente mantém em sua sede, apenas uma escritório, com a finalidade apenas administrativa e burocrática, opina-se pelo indeferimento do pedido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Quem já visualizou? 1 pessoa

02/03/2021 13:56:23

Elisabeth Redivo **PGM** assinou digitalmente **Memorando 1- 1.253/2021** com o certificado **ELISABETH REDIVO** CPF **036.068.039-90** conforme **MP nº 2.200/2001**.

02/03/2021 13:57:19

Elisabeth Redivo **PGM** arquivou.

02/03/2021 13:57:19

Elisabeth Redivo **PGM** parou de acompanhar.

Prefeitura de São Lourenço do Oeste - Rua Duque de Caxias, 789 Centro CEP: 89990-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/03/2021 15:11:30 por Gisieli Carlos Cavaleiro - Gerente de Controle Ambulatorial E Farmacológico

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Coronel Vivida - PR, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº 08.906.533/0001-49 **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, Edifício Brasília, bairro centro, São Lourenço do Oeste - SC **presta serviços médicos neste Município através do CONTRATO Nº 45/2021, prestando atendimento ambulatorial de Clínico Geral em Estratégia Saúde da Família (ESF) nas comunidades de Vista Alegre e Caçador. No período de 02 de setembro de 2021 até a presente data, totalizando aproximadamente 1.024 horas.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2021

Assinatura e cargo do responsável pelo órgão

Vinicius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde
D.7.471 de 04/01/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que, a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.674.824/0001-82**, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, Nº. 1243 - Sala 405, Edifício Brasília, São Lourenço do Oeste-SC, CEP 89990-000, através do Dr. Jonatha Da Conceição Silva Lima, inscrito no CPF sob o n. 943.333.942-87, e CRM/SC sob o nº. 26779, prestou serviços médicos, junto ao **INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, localizado na Rua São Cristóvão, 335, São Gotardo, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000, unidade hospitalar vinculada integralmente ao Sistema único de Saúde (SUS), prestando atendimentos na Unidade de Tratamento Intensiva (UTI) COVID e Pronto Atendimento desse nosocômio, totalizando 642 horas, no período compreendido entre 20 de novembro de 2020 a 12 de abril de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Miguel do Oeste/SC, 29 de novembro de 2021.

RODRIGO LOPES:00802752900
2021.007.20099

Rodrigo Lopes

Diretor Geral

Instituto Santé - HRTGB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Catanduvas – SC, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.674.824/0001-82**, prestou serviços médicos neste Município, em regime de plantão presencial junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, atendendo clínica Médica e COVID-19, totalizando aproximadamente 2.720 horas. Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas.

Registramos que ainda a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente datas.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

Catanduvas – SC, 24 de novembro de 2021.

MARISETE LUVISON
MARCON:74421468
991

Assinado de forma digital por
MARISETE LUVISON
MARCON:74421468991
Dados: 2021.11.24 09:28:50
-03'00'

MARISETE LUVISON MARCON
Secretária Municipal de Saúde

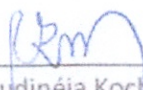
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ipirá - SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 10.456.203/0001-40, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste presta serviços neste Município através do CONTRATO Nº 033/2021 - FMS, prestando serviços médicos de Clínico Geral (Estratégia da Saúde da Família/ESF) - 40 horas semanais. No período de 28 de julho de 2021 até a presente data, totalizando 704 horas.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ipirá, 25 de novembro de 2021.



Claudinéia Koch Moraes
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que, a empresa **JLIMA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-82, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, nº 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89990-000 é prestadora de serviços médicos junto ao município de São Bernardino através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 11.431.615/0001-99, localizado na Rua Verônica Scheid nº 1.012, São Bernardino/SC, CEP 89982-000 onde atua em Unidade Básica de Saúde vinculada integralmente ao Sistema único de Saúde (SUS), prestando atendimento ambulatorial em Estratégia da Saúde da Família; realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na unidade ESF; Regulação e Direção Técnica da Unidade, demonstrando-se tecnicamente capaz para tais atividades.

Atenciosamente,

São Bernardino/SC, 07 de junho de 2021.

ALCEO NEGRI
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO ALEGRE
FONE (49) 3335 0134
CNPJ/MF Nº 11.730.430/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Planalto Alegre - SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº: 95.990.255/0001-55, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste **presta serviços médicos neste Município através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021**, prestando atendimento ambulatorial de serviços médicos, Clínico Geral (Estratégia da Saúde da Família/ESF) - junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Planalto Alegre, para atendimento diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **No período de 03 de Agosto de 2021 até a presente data, totalizando 672 horas.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Planalto Alegre, SC 26 de novembro de 2021.

ELSA FERLA DALLACORTE
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE

ELSA FERLA DALLACORTE
636.953.169-34
Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

O Município de RIQUEZA - SC, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Saúde de RIQUEZA - SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste **presta serviços médicos neste Município através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021**, prestando atendimento ambulatorial em Estratégia de Saúde da Família. Tendo ainda a atribuição de Regulação e Direção Técnica, conforme Decreto nº 20.931/1992, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013. No período de 24 de Junho de 2021 até a presente data, totalizando 212 horas.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Riqueza, 06 de setembro de 2021.

Adriano Barichello
Diretor

Adriano Barichello
Matricula 1457-5
Mun. de Riqueza - SC



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
Poder Executivo
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243, sala 405, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, presta serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL-RS, CNPJ nº 94.068.418/0001-84, de conforme segue:

SERVIÇOS: Serviços médicos na especialidade Clínico Geral, para realizar o atendimento da população nos casos de pronto atendimento, urgências e emergências na Unidade Básica de Saúde. Plantão de 14 horas, sendo realizado das 8h às 22h.

EDITAL: 120/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 57/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 73/2021

PERÍODO: 23/11/2021 a 23/11/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana Pimentel, 18 de maio de 2022.


Luiz Renato Mieski Gonczoroski
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel
LUIZ RENATO MIESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal

Am. 370

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital São Roque, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 83.506.030/0006-06, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, **presta serviços médicos neste Hospital através do CONTRATO Nº 002/2022**, prestando serviços médicos no pronto atendimento, urgências e emergências no hospital. **No período de 01/04/2022 até a presente data.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Seara, 17 de maio de 2022



Claudete Aguiar Frantz
Diretora Administrativa



SÃO CAMILO

Associação Beneficente
Hospitalar São Camilo - Peritiba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba CNPJ:78.478.559.001/19 através de sua representante Legal Loana Paula de Britto **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, **presta serviços médicos neste instituição através do CONTRATO Nº 10/2022**, prestando serviços médicos no Pronto Socorro. **No período de fevereiro de 2022 até a presente data.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Peritiba 08 de junho de 2022

Loana Paula de Britto
Diretora Administrativa
CPF:065.067.939.37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

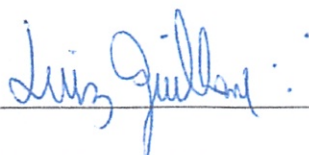
Atestamos para devidos fins e efeitos conforme solicitação por parte da empresa, que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, sediada na rua Monte Castelo, nº 48, bairro: Santa Catarina, cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP: 89.990-000, está prestando para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ o seguinte serviço descrito abaixo:

-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E CLÍNICO GERAL, PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URAÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES / referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 44/2021 – Contrato Administrativo nº 195/2021.

NS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 002	1	22937	MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA 01 (um) médico na especialidade de ginecologia para atendimento de até 120 (cento e vinte) consultas/mês. Realizar atendimento na área de Ginecologia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área como consultas ginecológicas, inserção e retirada de DIU, alimentar o prontuário eletrônico, entre outros. Os dias e horários de atendimento serão definidos conforme cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIA	UNI	1.440,00	89,00	128.160,00	
Lote 003	1	22938	MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA 01 (um) médico na especialidade de obstetrícia para atendimento de até 80 (oitenta) consultas/mês. Realizar atendimento na área de Obstetrícia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área como consultas de pré-natal, alimentar o prontuário eletrônico, realizar preenchimento/anotações nas carteirinhas da gestante, entre outros. Os dias e horários de atendimento serão definidos conforme cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIA	UNI	960,00	86,99	83.510,40	
Lote 004	1	22934	MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA 01 (um) médico na especialidade de pediatria para atendimento de até 200 (duzentas) consultas/mês. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área como consultas, puericultura, alimentar o prontuário eletrônico, entre outros. Os dias e horários de atendimento serão definidos conforme cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIA	UNI	2.400,00	71,41	171.384,00	
TOTAL								383.054,40	

Declaramos ainda que o serviço que está sendo prestado pela contratada, atendem plenamente aos padrões de qualidade exigidos pelo Órgão, sendo realizado dentro da especificação necessária, **que findará em 15/11/2022 o contrato administrativo nº 195/2021 vigente.** Fornecendo os *Serviços Médicos* dentro do necessário para a população, utilizado pela Prefeitura Municipal, **de forma idônea, não tendo nada que a desabone.**

Uraí, 20 de Junho de 2022.



Luiz Guilherme Cardamone Trevisani
Fiscal de Contrato
Portaria 69/2021



0303



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Fernando Lucietto, na atribuição de membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeada pela portaria 122/2022 de 21/06/2022, declaro que recebi de BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 02 (dois) envelopes -- Documentos de credenciamento - habilitação, e proposta de serviços - referentes à CHAMAMENTO N° 006/2022.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 29 de agosto de 2022.

Fernando Lucietto - Membro CPL

Sabrina Boaretto

DATA E HORA: 29/08/2022 às 08:22 (oito horas e vinte e dois minutos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.465.952/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 889	COMPLEMENTO APT 701
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.504-025	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9193-7594
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 11:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0305



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 807414

Nome Fantasia:

Razão Social: BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Osvaldo Aranha, 889, APT 701,, Brasília

CEP: 85504025

Local e data: Pato Branco, quinta, 08 de agosto de 2019

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **TPUBJPLP**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

BERNARDO VIGANÓ LATTMANN, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pato Branco, PR, nascido em 19/08/1987, médico com registro no CRM/PR nº 42582, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.860.427-1/SSP/PR, e CPF nº 060.410.569-01, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 889, apto 701, Bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco, PR, e **SABRINA BOARETTO**, brasileira, solteira, maior, natural de Dois Vizinhos, PR, nascida em 18/12/1993, médica com registro no CRM/PR nº 42581, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.382.301-0/SSP/PR, e CPF nº 082.095.729-11, residente e domiciliada na Avenida México, nº 537, apto 201, Centro, CEP 85660-000, Dois Vizinhos, PR, constituem uma sociedade limitada, que será regida pela Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha, nº 889, apto 701, Bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será: **8630-5/03** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA; **8610-1/02** ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- BERNARDO VIGANÓ LATTMANN** – 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- SABRINA BOARETTO** – 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total R\$	%
BERNARDO VIGANÓ LATTMANN	5.000	5.000,00	50
SABRINA BOARETTO	5.000	5.000,00	50
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903617602. NIRE: 41209110957.
BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por sócios e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **BERNARDO VIGANÓ LATTMANN** e individualmente a sócia **SABRINA BOARETTO** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a sociedade autorizada à distribuição de lucros ou resultados de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual retirada de "pro-labore".



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903617602. NIRE: 41209110957.
BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio **BERNARDO VIGANÓ LATTMANN**, registrado no CRM/PR sob nº 42582, assume a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 única via.

Pato Branco, 05 de agosto de 2019.

1º OFÍCIO

Bernardo Viganó Lattmann
BERNARDO VIGANÓ LATTMANN

1º OFÍCIO

Sabrina Boaretto
SABRINA BOARETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
 PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903617602. NIRE: 41209110957.
 BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL MAURONEY AP.
RUA TABAÍAS, 90, CEP 85001-000 FONE 149 3425 5485 DE ANDRADE
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
SABRINA BOARETTO
BERNARDO VIGANO LATTMANN

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 05 de Agosto de 2019
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº VOfoE, PATdR, aE824 - UyHfu, VGX24
Consulte em: "www.funarpen.com.br"




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903617602. NIRE: 41209110957.
BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.465.952/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:47 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **C3F5.1099.DB0D.1A54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0379



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027603269-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.465.952/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


310



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 34465952000100
NOME.....: BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 34.465.952/0001-00
ENDEREÇO...: OSWALDO ARANHA , 889 - BRASILIA
CEP.....: 85504025
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 22/08/2022.
Válida até: 20/11/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0098772
Código de autenticidade da certidão: 543471859543471



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 22 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.465.952/0001-00

Razão Social: BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R OSVALDO ARANHA 889 AP 701 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022

Certificação Número: 2022082002025835500104

Informação obtida em 22/08/2022 15:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0312



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.465.952/0001-00
Certidão n°: 27320163/2022
Expedição: 22/08/2022, às 15:08:26
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.465.952/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.465.952/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.577,14	R\$ 38.679,94
CIRCULANTE		R\$ 21.577,14	R\$ 38.679,94
DISPONÍVEL		R\$ 17.312,44	R\$ 14.688,44
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 16.941,80	R\$ 14.688,44
Caixa		R\$ 16.941,80	R\$ 14.688,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 44,90	R\$ 0,00
SICOOB - Sistema de Coop de Credito do Brasil		R\$ 44,90	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 325,74	R\$ 0,00
Aplicação SICOOB		R\$ 325,74	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.450,00	R\$ 23.991,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.450,00	R\$ 23.991,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 814,70	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 814,70	R\$ 0,00
Empréstimos aos Sócios		R\$ 814,70	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 21.577,14	R\$ 38.679,94
CIRCULANTE		R\$ 11.563,21	R\$ 7.522,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.093,21	R\$ 1.637,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.093,21	R\$ 1.637,77
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 530,00	R\$ 114,90
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 2.563,21	R\$ 1.522,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.470,00	R\$ 5.885,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.480,00	R\$ 5.225,10
Pró Labore a Pagar		R\$ 7.480,00	R\$ 5.225,10
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 990,00	R\$ 660,00
INSS a Recolher		R\$ 990,00	R\$ 660,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.013,93	R\$ 31.157,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Social		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13,93	R\$ 21.157,07
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13,93	R\$ 21.157,07
Lucros Acumulados		R\$ 13,93	R\$ 21.157,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.79.B7.E3.CE.20.D8.82.3A.08.B2.D7.AF.92.2D.6C.17.5B.23.E4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.465.952/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 392.300,80	R\$ 251.933,86
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 0,00	R\$ 1.644,80
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 392.300,80	R\$ 250.289,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.231,75)	R\$ (24.787,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (30.231,75)	R\$ (24.787,02)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (5.561,47)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (30.231,75)	R\$ (19.225,55)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (109.225,91)	R\$ (93.026,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (108.000,00)	R\$ (92.555,02)
(-) Pró Labore		R\$ (108.000,00)	R\$ (87.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (5.555,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (866,66)	R\$ (796,79)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (539,00)	R\$ (782,01)
(-) IOF e IOC		R\$ 0,00	R\$ (13,42)
Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (31,99)	R\$ 0,00
Multas Dedutíveis		R\$ (295,67)	R\$ 0,00
(-) IRRF S/ Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (1,36)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,20	R\$ 858,25
Juros Recebidos		R\$ 0,20	R\$ 838,84
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 19,41
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (359,45)	R\$ (532,44)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (33,15)	R\$ (195,94)
(-) Taxa Alvará		R\$ (168,31)	R\$ (175,40)
(-) Taxa Vigilância Sanitária		R\$ (157,99)	R\$ (161,10)
=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 252.843,14	R\$ 134.120,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.79.B7.E3.CE.20.D8.82.3A.08.B2.D7.AF.92.2D.6C.17.5B.23.E4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and stamp with the number 0315.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209110957	CNPJ 34.465.952/0001-00	
NOME EMPRESARIAL BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.79.B7.E3.CE.20.D8.82.3A.08.B2.D7.AF.92.2D.6C.17.5B.23.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24272213920	ENOEMI CRODA SFOGGIA:24272213920	556057448784799968 4	17/09/2021 a 17/09/2022	Não
Procurador	24272213920	ENOEMI CRODA SFOGGIA:24272213920	556057448784799968 4	17/09/2021 a 17/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.79.B7.E3.CE.20.D8.82.3A.08.B2.D7.
AF.92.2D.6C.17.5B.23.E4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 14:18:55

4C.D4.46.EF.1B.E4.7B.BF
67.C2.22.C0.2F.D6.2C.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.465.952/0001-00
Nome empresarial: BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 08/08/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 060.410.569-01

Nome: BERNARDO VIGANÓ LATTMANN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 56.488,85
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 43.500,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 344659522021001
Autenticação: 34300.46286.59210.52384

Número do Recibo: 02.07.22088.0476657-2

Página 1

0317

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 1.727,15
pela ME/EPP

CPF do sócio: 082.095.729-11

Nome: SABRINA BOARETTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 56.488,85

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 43.500,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 1.727,15
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 34.465.952/0001-00 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 16.986,70

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 14.688,44

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 0,00
industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 344659522021001
Autenticação: 34300.46286.59210.52384

Número do Recibo: 02.07.22088.0476657-2
Página 2

cm

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
--	----------

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
--	----------

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
---	----------

Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
--	----------

Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
--	----------

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
PR	PLANALTO	R\$ 4.255,93
PR	AMPERE	R\$ 782,74

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2022 16:59:29

Número do Recibo: 02.07.22088.0476657-2

Autenticação: 34300.46286.59210.52384

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ da Matriz 34.465.952/0001-00
Data da Abertura no CNPJ 08/08/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2022 16:59:29
Número do Recibo 02.07.22088.0476657-2
Autenticação 34300.46286.59210.52384

Om

321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 34.465.952/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Agosto de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 34.465.952/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Agosto de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594 | E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto

A empresa, BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.465.952/0001-00, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada por seu sócio BERNARDO VIGANO LATTMANN, portador do CPF nº 060.410.569-01 e do RG nº 7.860.427-1 SESP/PR, vem requerer o Credenciamento, objeto do **Chamamento Público nº 006/2022**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.

Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela de definição do objeto e do contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço de e-mail para atendimento aos esclarecimentos necessários e informações pertinentes ao presente chamamento e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, nº 889, apto 701, Brasília
Pato Branco - PR, CEP: 85.504-025 Telefone: (49) 99193-7594
E-mail: bervilat@gmail.com
Conta bancária: Banco Sicoob Agência: 4390 Conta: 26591-8

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR | CPF 060.410.569-01

Representante Legal

34.465.952/0001-00

**BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASÍLIA - CEP 85.504-025

[PATO BRANCO - PR]

Handwritten initials and number 324

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594 | E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

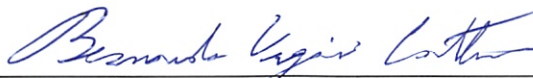
DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa BOARETTO E LATTMANN
SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.465.952/0001-00:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo,
estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição
de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade
com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR | CPF 060.410.569-01

Representante Legal

34.465.952/0001-00

**BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASÍLIA - CEP 85.504-025

PATO BRANCO - PR

Om
325

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594 | E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

Razão Social: BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº: 34.465.952/0001-00

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, Nº 889, Apto 701, Brasília, CEP: 85.504-025

Telefone: (49) 99193-7594

Pato Branco - Paraná.

O representante legal da empresa BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de credenciamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR | CPF 060.410.569-01

Sócio Administrador

34.465.952/0001-00

**BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASÍLIA - CEP 85.504-025

[PATO BRANCO - PR]



326



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			Protocolo: PRC2212629720		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209110957		CNPJ 34.465.952/0001-00		Data de Ato Constitutivo 08/08/2019	
Início de Atividade 08/08/2019					
Endereço Completo Rua Osvaldo Aranha, N° 889, APT 701., Brasília - Pato Branco/PR - CEP 85504-025					
Objeto Social 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA; 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SABRINA BOARETTO	082.095.729-11	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BERNARDO VIGANO LATTMANN	060.410.569-01	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SABRINA BOARETTO	082.095.729-11	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
BERNARDO VIGANO LATTMANN	060.410.569-01	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 30/06/2021		Número 20213756382	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 13:45:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9K14QK1G.



PRC2212629720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 327.

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594 | E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO VI

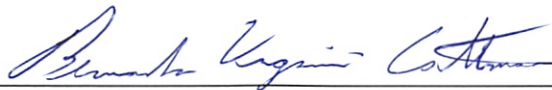
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

A empresa BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.465.952/0001-00, sediada à Rua Osvaldo Aranha, nº 889, Apto 701, Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-025, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Palmas.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR | CPF 060.410.569-01

Representante Legal

34.465.952/0001-00

**BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASÍLIA - CEP 85.504-025

[PATO BRANCO - PR]



0328

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594 | E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

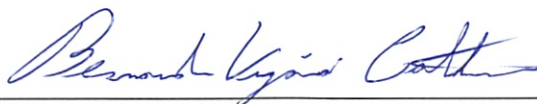
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os profissionais habilitados, são:

Nome	Registro nº	Data do Registro	Título Profissional
BERNARDO VIGANO LATTMANN	42582	01/08/2019	Clínico Geral

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR

Responsável técnico



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR

Representante Legal

34.465.952/0001-00

BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASILIA - CEP 85.504-025

PATO BRANCO - PR



329

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594| E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

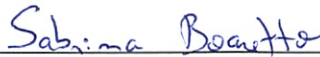
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Chamamento Público Nº 006/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os profissionais habilitados, são:

Nome	Registro nº	Data do Registro	Título Profissional
SABRINA BOARETTO	42581	01/08/2019	Clínico Geral

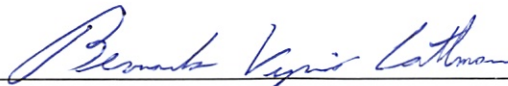
Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



SABRINA BOARETTO

RG 12.382.301-0 SESP/PR

Responsável técnico



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR

Representante Legal

34.465.952/0001-00

**BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASÍLIA - CEP 85.504-025

PATO BRANCO - PR



0330

BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

BERNARDO VIGANÓ LATTMANN, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pato Branco, PR, nascido em 19/08/1987, médico com registro no CRM/PR nº 42582, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.860.427-1/SSP/PR, e CPF nº 060.410.569-01, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 889, apto 701, Bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco, PR, e **SABRINA BOARETTO**, brasileira, solteira, maior, natural de Dois Vizinhos, PR, nascida em 18/12/1993, médica com registro no CRM/PR nº 42581, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.382.301-0/SSP/PR, e CPF nº 082.095.729-11, residente e domiciliada na Avenida México, nº 537, apto 201, Centro, CEP 85660-000, Dois Vizinhos, PR, constituem uma sociedade limitada, que será regida pela Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha, nº 889, apto 701, Bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto será: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA; 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **BERNARDO VIGANÓ LATTMANN** – 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) **SABRINA BOARETTO** – 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total R\$	%
BERNARDO VIGANÓ LATTMANN	5.000	5.000,00	50
SABRINA BOARETTO	5.000	5.000,00	50
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
 PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903617602. NIRE: 41209110957.
 BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por sócios e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **BERNARDO VIGANÓ LATTMANN** e individualmente a sócia **SABRINA BOARETTO** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a sociedade autorizada à distribuição de lucros ou resultados de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual retirada de "pro-labore".



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903617602. NIRE: 41209110957.
BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio **BERNARDO VIGANÓ LATTMANN**, registrado no CRM/PR sob nº 42582, assume a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina.

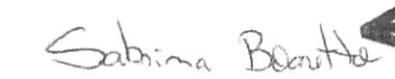
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 única via.

Pato Branco, 05 de agosto de 2019.

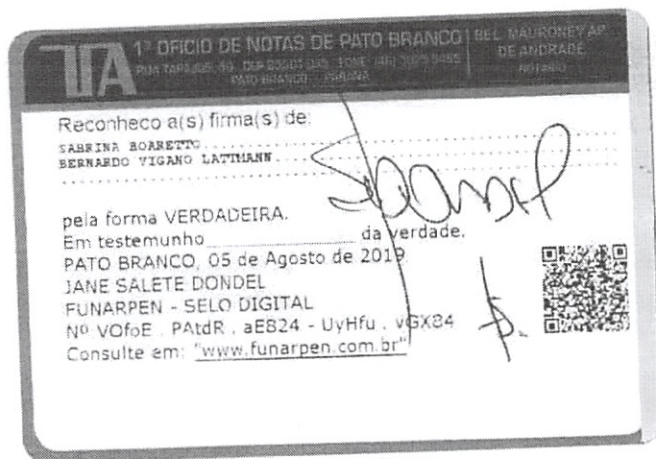

BERNARDO VIGANÓ LATTMANN


SABRINA BOARETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
 PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903617602. NIRE: 41209110957.
 BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 09:49 SOB Nº 41209110957.
PROTOCOLO: 194582400 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903617602. NIRE: 41209110957.
BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0334

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RODRIGO ROGRIGUES FRITZ SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ Nº 39.419.088/0001-16

Email: rodrigofritz@unochapeco.edu.br

R Rodolfo Ulrich 1146, Centro.

85760-000 Planalto Pr.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS COM DEFINIÇÃO DO OBJETO E VALORES

À Comissão de Licitações do Município de Planalto – PR

Referente Edital de Chamamento Público 006/2022

RODRIGO ROGRIGUES FRITZ SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ 39.419.088/0001-16-
R Rodolfo Ulrich 1146, Centro. 85760-000 Planalto Pr.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica , para consultas de clinicas geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clinica medica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R\$125,00	R\$625.000,00
	TOTAL		5.000	R\$125,00	R\$625.000,00

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de Chamamento Público 006/2022.

Planalto 16/08/2022


RODRIGO ROGRIGUES FRITZ

RG: 8.883.001-06

MÉDICO


335

IBANES GABRIEL PECCIN

AV. INDEPENDENCIA, n º505, SALA 06, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 33.315.491/0001-19

Tel.: (46) 999260388 E-mail: ibapeccin@hotmail.com

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS COM DEFINIÇÃO DO OBJETO E VALORES

À Comissão de Licitações do Município de Planalto - PR

Referente Edital de Chamamento Público 006/2022

IBANES GABRIEL PECCIN, CNPJ:33.315.491/0001-19, ENDEREÇO: Av. Independência, nº505, sala 06, centro, Capanema/PR. TEL. (46) 99260388.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R\$125,00	R\$625.000,00
TOTAL			5.000	R\$125,00	R\$625.000,00

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de Chamamento Público 006/2022.

Planalto/PR, 22 de agosto de 2022.


IBANES GABRIEL PECCIN
RG: 85864807
EMPRESÁRIO

 
0336

PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

RAZÃO SOCIAL: JLIMA SAÚDE LTDA		
ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, Nº 48, BAIRRO SANTA CATARINA		
MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE	CEP: 89990-000	UF: SC
CNPJ: 39.674.824/0001-82		
FONE (49) 9 9805-7063 / (49) 9 9811-2283		
EMAIL: JLIMASERVICOSMEDICOS@GMAIL.COM		
BANCO SICOOB (756)	AGÊNCIA: 3076	CONTA 414875
REPRESENTANTE: JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA		
POSSUI ASSINATURA DIGITAL: (X) SIM () NÃO		

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HORAS	5000	R\$ 125,00	R\$ 625.000,00
TOTAL: R\$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

São Lourenço do Oeste – SC, 25 de Agosto de 2022.

JLIMA SAUDE

LTDA:3967482400018

2

Assinado de forma digital por

JLIMA SAUDE

LTDA:39674824000182

Dados: 2022.08.25 14:50:59 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 39.674.824/0001-82

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

Sócio-administrador

RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 99193-7594 | E-mail: bervilat@gmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS COM DEFINIÇÃO DO OBJETO E VALORES

À Comissão de Licitações do Município de Planalto - PR
Referente Edital de Chamamento Público 006/2022

BOARETTO E LATTMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.465.952/0001-00

RUA OSVALDO ARANHA, Nº 889, APTO 701, BRASILIA

PATO BRANCO - PR, CEP: 85.504-025

TELEFONE: (49) 9 9193-7594

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R\$ 125,00	R\$ 625.000,00
TOTAL			5.000	R\$ 125,00	R\$ 625.000,00

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de Chamamento Público 006/2022.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.



BERNARDO VIGANO LATTMANN

RG 7.860.427-1 SESP/PR | CPF 060.410.569-01

Sócio Administrador

34.465.952/0001-00

**BOARETTO E LATTMANN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

R. OSVALDO ARANHA Nº 889 - APT 701

BRASILIA - CEP 85.504-025

PATO BRANCO

PR

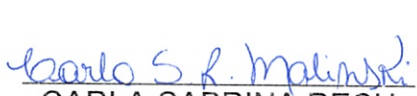
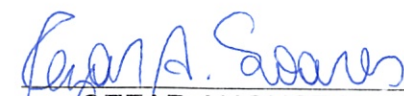
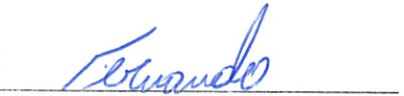
0339

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE
AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 122/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **RODRIGO RODRIGUES FRITZ SERVIÇOS MÉDICOS**, através do Sr. Rodrigo Rodrigues Fritz no dia 22/08/2022, **IBANES GABRIEL PECCIN**, através do Sr. Ibanes Gabriel Peccin no dia 26/08/2022, **JLIMA SAÚDE LTDA**, através de transportadora no dia 26/08/2022, **BOARETTO E LATTMANN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, através da Sra. Sabrina Boaretto no dia 29/08/2022. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Verificou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa **RODRIGO RODRIGUES FRITZ SERVIÇOS MÉDICOS**, estava fora do prazo de validade, durante a sessão foi realizada consulta e o mesmo estava regular. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de

  1.
 0340

Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

		
CARLA SABRINA RECH	CEZAR AUGUSTO	FERNANDO LUCIETTO
MALINSKI	SOARES	Membro
Presidente	Membro	070.286.259-23
068.626.699-40	066.452.549-03	